

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 416/19

DECRETO

DECRETO Nº 10201/19

DECRETO Nº 10201/19

DECRETO Nº 10204/19

DECRETO Nº 10205/19

DECRETO Nº 10206/19

DECRETO Nº 10195/19

DECRETO Nº 10196/19

DECRETO Nº 10197/19

DECRETO Nº 10203/19



ERRATA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



ERRATA

O Município de Porto Seguro-Bahia, vem pelo presente RETIFICAR a publicação realizada no Diário Oficial do Município no dia 07 de Junho de 2019. **Edição 3.863 – Ano I**

Onde se lê:

ADITIVO Nº 006/2019 - CONTRATO Nº CP014/2015 - Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: NDM CONSTRUTORA LTDA – CNPJ – 03.143.975/0001-67. Objeto: Aditivo de valor, nos limites legais. Valor: R\$61.137,92(sessenta e um mil cento e trinta e sete reais e noventa e dois centavos). Cláudia Silva Santos Oliveira – Prefeita Municipal.

Leia-se:

ADITIVO Nº 006/2019 - CONTRATO Nº CP014/2015 - Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: NDM CONSTRUTORA LTDA – CNPJ – 03.143.975/0001-67. Objeto: Aditivo de valor, nos limites legais e Prorrogação de Prazo. Valor: R\$61.137,92(sessenta e um mil cento e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) - Vigência: 02 (dois) meses. Cláudia Silva Santos Oliveira – Prefeita Municipal.



PORTARIA

PORTARIA Nº 416/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 416/19 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

“Designa servidor e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSEMAR MARINHO SIQUARA**, Chefe de Gabinete da Prefeita, para assinar contratos de trabalho prorrogados de 2018 e 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 03 de junho de 2019.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





DECRETO

DECRETO Nº 10201/19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10201/19 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

“Exonera servidor e dá
outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **VANESSA SANTOS CONCEIÇÃO ARRIGONI**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir 1º junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 10 de junho de 2019.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 10201/19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10202/19 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **VANESSA SANTOS CONCEIÇÃO ARRIGONI**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO E DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, sob o símbolo **DAS-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 10 de junho de 2019.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 10204/19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10204/19 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ROBSON GOMES BARBOSA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **MONITOR DE ESPORTE**, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sob o símbolo **DAI-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 10 de junho de 2019.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



DECRETO Nº 10205/19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10205/19 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **KETLIN SCHAIANE ROSSO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR ESPECIAL**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Planejamento, sob o símbolo **DAS-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 10 de junho de 2019.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



DECRETO Nº 10206/19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10206/19 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

“Altera Decreto nº 9544/18, que nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Seguro – CMAS, referente ao biênio de 2018/2020”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei nº 1404/17, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência social de Porto Seguro – CMAS, referente ao biênio 2018/2020, que passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES GORVENAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rita de Cássia Santana dos Santos

Suplente: Flávia Souza Viana

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ondina Maria de Fátima C. Oliveira

Suplente: Marizélia Sodré Costa

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rita de Cássia Santana

Suplente: Flávia Souza Viana

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Lucélia Santos Moura

Suplente: Marinalda Malacarne Ciciliotti

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Simone Folch Gonçalves

Suplente: Luciano Passos de Souza

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Moradores de Arraial D'Ajuda e Adjacências

Titular: Valdeci Batista de Araújo

Suplente: Ana Lúcia de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

CLIPS – Associação de Mulheres Unidas em Defesa da Vida
Titular: Maria Esperança S. Franca Cancela
Suplente: Rita de Cássia Silva Oliveira

Representantes de Usuários dos Serviços de Assistência Social- Território CRAS
Frei Calixto
Titular: Gilbertinho Pereira São José
Suplente: Ailde Oliveira dos S. Procópio

Representantes de Usuários dos Serviços de Assistência Social- Território CRAS
Vila Parracho
Titular: Evany Batista Galvão
Suplente: Amarailton Costa Souza

Pastoral da Criança
Titular: Fernando Borges
Suplente: Regina Silva Santos

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 10 de junho de 2019.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12
CEP.: 45.810-000



DECRETO Nº 10195/19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10195/19, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

“Altera Decreto nº 10185/19, que nomeia servidor e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58, inciso II, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no Capítulo II, da Lei Municipal nº 1460/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora para exercer a função de Secretária Escolar de Unidade de Ensino, conforme relacionado abaixo.

Nº	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	SÍMBOLO
01	GIRLANE TEIXEIRA DOS SANTOS	Secretária Escolar de Unidade de Ensino Pequeno Porte	Escola Municipal Juarez Soares de Oliveira	SE-3

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 05 de junho de 2019.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – Rua Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro
CEP: 45.810-000 – PORTO SEGURO – BAHIA – CNPJ: 13.635.016/0001-12





DECRETO Nº 10196/19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10196/19 DE 06 JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre Gratificação por Dedicção Exclusiva de servidores da rede pública”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, em conformidade com as Leis 1460/18 e 1461/18 ambas de 26 de dezembro de 2018 e,

Considerando Parecer nºs.: 08/2018, da Comissão de Gestão e de acordo com o disposto nas Leis 1460/18 e 1461/18,

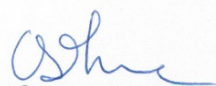
DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido o benefício de **Gratificação por Dedicção Exclusiva**, para os servidores abaixo, conforme Leis 1460/18 e 1461/18.

	NOME
01	ANDRÉIA ARAÚJO ABADE
02	CLAUDIA COELHO MARTINS
03	ISIS AMADO MASELLI
04	MARIA DAS GRAÇAS L. GUIMARÃES
05	TAYANNE OLIVEIRA SANTOS

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 06 de junho de 2019.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



DECRETO Nº 10197/19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10197/19 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

“Exonera, a pedido, servidor e
dá outras providências”.

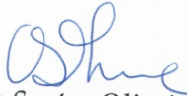
A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. **CARLOS PORTELA ERNESTO DA SILVA**, anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento temporário de **SUPERINTENDENTE DE TRIBUTOS**, na Secretaria Municipal de Finanças, sob o símbolo **DAS-2**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 10 de junho de 2019.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



DECRETO Nº 10203/19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10203/19 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

“Exonera servidor e dá
outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **NILTON BONFIM DE ALMEIDA**, anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento temporário de **MONITOR DE ESPORTE**, sob o símbolo **DAI-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 10 de junho de 2019.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12